



Comprovante de Publicação

Nº: 7125

Identificação: 2642/2011

Data/Hora Veiculação: 26/08/2011 17:01

Data Publicação :
29/08/2011

Ato: DECRETO Nº 24.428/2011

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0940/2011

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0940/2011, em atendimento ao despacho de folhas 66.

Completo

DECRETO Nº 24.531/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 194/2011, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2011, o contrato de trabalho da servidora CLAUDIA SERPA PEREIRA LOPES, RG Nº 9.027.2489/PR, matrícula nº 07802, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 20.212/2006. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.08.26 16:09:27 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj